



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº /2024

**Autor:** Wellington Felipe dos Santos Rezende

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Caçapava a “Semana Santa”.

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Caçapava a “Semana Santa”, a ser comemorada anualmente de acordo com o calendário litúrgico católico.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 09 de abril de 2024.

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vereador – Cidadania





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva incluir no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Caçapava a “Semana Santa”.

A Semana Santa é uma das celebrações mais importantes do calendário cristão em todo o mundo.

A “Semana Maior” como também é conhecida têm início no Domingo de Ramos, com a comemoração da chegada de Jesus Cristo a Jerusalém e só termina com a celebração da ressurreição de Cristo, que acontece no Domingo de Páscoa.

Durante a semana são realizadas belas e tocantes celebrações solenes litúrgicas e paralitúrgias, como sermões, procissões, vias-sacras, missas, encenações e confissões que movimentam os fiéis.

Nossa cidade preserva antigas tradições que são carregadas de muita devoção e fervor e proporcionam tanto ao morador quanto ao turista uma experiência de fé singular.

Diante do significativo valor da Semana Santa para o município, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
Vereador – Cidadania

